



PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY
ESTADO DA BAHIA

Avenida Claudino Barreto Rios, 80 – Centro – Wanderley – Bahia
Cep. 47.940-00 – Fone: (77) 3626-1122 – CNPJ: 13.348.479/0001-01



PORTARIA Nº 007/2023

*Constitui Comissão para proceder ao Inventário dos Bens
Moveis e Imóveis desta Prefeitura Municipal em 31 de
Dezembro de 2023.*

A PREFEITA MUNICIPAL DE WANDERLEY- ESTADO DA BAHIA, FERNANDA SILVA SÁ TELES, no uso de suas atribuições legais e regimento que lhe são conferidas por Lei, **RESOLVE;**

Artigo 1º- Constitui Comissão de Patrimônio composta dos seguintes servidores para sob a presidência do primeiro, procedam com tombamento, alocação e controle dos bens permanentes desta Prefeitura Municipal;

Presidente- DIOGO SÁ TELES SILVA
Membro- CLEIDE LIMA DE ALMEIDA
Membro- BIANCA PEREIRA SANTOS

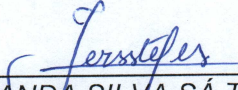
Artigo 2º- A comissão ora designada deverá manter o Livro Tombo inventariado e com os bens permanentes que estiverem sob a guarda desta administração bem como mantê-lo sempre atualizado em decorrência de novas aquisições.

Artigo 3º - A comissão ora designada devera controlar o recebimento, estocagem e distribuição dos bens de consumo, bem como manter o controle efetivo dos pedidos e requisições.

Artigo 4º- Esta portaria em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 5º- Publique-se e revogue-se em livro próprio.

GABINETE DA PREFEITA - Em 20 de dezembro de 2023



FERNANDA SILVA SÁ TELES
Prefeita Municipal